



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTUÁRIO

Tel.: (13)3344-4500 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação; Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de novembro de 2023, especifica as informações mínimas requeridas, ao correto preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos ambientais no Aeroporto de Guarujá – SBST

1.2- Data prevista para conclusão do processo

Janeiro /2026

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

Em atendimento ao comunique-se da CETESB no âmbito do processo nº 058.348/2021-05, referente à regularização ambiental da licença de operação do Aeroporto Civil Metropolitano de Guarujá - SP

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/10/2025	1.0	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos ambientais no Aeroporto de Guarujá – SBST	Fátima Cristina de Jesus da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTUÁRIO

Tel.: (13)3344-4500 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade a **contratação de serviços técnicos especializados** para atendimento ao *Comunique-se* emitido pela **CETESB**, no âmbito do **processo nº 058.348/2021-05**, referente à **regularização ambiental e renovação da Licença de Operação do Aeroporto Civil**.

A solicitação decorre da necessidade de atender às exigências complementares apontadas pela CETESB, visando a adequação ambiental do empreendimento e a continuidade regular das atividades aeroportuárias, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Os serviços a serem contratados envolvem **análise técnica, elaboração de documentos e estudos ambientais, levantamentos de campo e emissão de relatórios técnicos** requeridos pelo órgão ambiental, indispensáveis para o saneamento das pendências e obtenção da Licença de Operação.

A execução deste serviço é **imprescindível para garantir a manutenção da licença ambiental do aeroporto**, evitando sanções administrativas, multas e possível interrupção das operações.

Ressalta-se que o atendimento às exigências da CETESB constitui obrigação legal do Município enquanto responsável pela gestão e operação do Aeroporto Civil, devendo ser conduzido por empresa ou profissional devidamente habilitado e com experiência comprovada na área de licenciamento ambiental.

Dessa forma, a contratação se justifica pela **necessidade de cumprimento das exigências legais e técnicas impostas pela CETESB**, assegurando a regularidade ambiental e a continuidade das atividades do Aeroporto Civil em conformidade com as normas ambientais aplicáveis

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor total do objeto é inferior limite estabelecido para compras e outros serviços. Trata-se de contratação de baixa materialidade, plenamente justificável sob o aspecto da economicidade e da eficiência administrativa, garantindo a continuidade das atividades sem comprometer a legalidade e a regularidade do procedimento. Assim, resta atendido o fundamento legal para a contratação direta.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não existe

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/10/2025	1.0	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos ambientais no Aeroporto de Guarujá – SBST	Fátima Cristina de Jesus da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTUÁRIO

Tel.: (13)3344-4500 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR TOTAL
1	Elaboração de Projetos	16071 (similar)	Serv.	1	R\$ 70.000,00

3.2 - O valor estimado para contratação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto)	
Responsáveis pela demanda:	
Nome: THAIS MARGARIDO ALENCAR	
CPF: 269.738.468-58	Cargo: Secretária Desenvolvimento Econômico e Portuário

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/10/2025	1.0	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos ambientais no Aeroporto de Guarujá – SBST	Fátima Cristina de Jesus da Silva